

PROGRAMA INTERNACIONAL DE ESTÁGIOS (PIP)

Informação Geral

O Instituto Social do MERCOSUL (ISM) é uma instancia técnica regional de pesquisa no campo das políticas sociais do MERCOSUL. Nasce no âmbito da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL (RMADS), sendo criado pela Decisão do Conselho Mercado Comum N° 03/2007¹.

O ISM tem como principal propósito que a dimensão social da integração seja realidade para cada cidadão do bloco, promovendo e gerando ações que façam desta região um espaço mais inclusivo, com equidade e igualdade. Desde sua inauguração em julho de 2009, a sede do ISM encontra-se na cidade de Assunção, capital da República do Paraguai.

Os objetivos principais do Instituto, de acordo com a Decisão CMC 47/10, são:

- Contribuir à dimensão social como um eixo fundamental ao desenvolvimento do MERCOSUL;
- Aportar à superação das assimetrias;
- Colaborar tecnicamente no desenho de políticas sociais regionais;
- Sistematizar e atualizar indicadores sociais regionais;
- Recopilar e intercambiar boas práticas em matéria social;
- Promover mecanismos de cooperação horizontal;
- Identificar fontes de financiamento.

1

Objetivos do PIP

Os objetivos principais perseguidos pelo PIP do ISM são:

- Difundir e fortalecer as metas do “MERCOSUL Social” e a missão, objetivo e áreas de trabalho do ISM;
- Consolidar a formação acadêmica e em pesquisa dos e das participantes por meio de experiências práticas em um âmbito laboral moderno e inovador;
- Gerar insumos especializados para benefício das áreas de trabalho do ISM a partir das contribuições das e dos selecionados desde uma perspectiva interdisciplinar e multicultural.

¹ A Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL (RMADS) foi criada a partir da Decisão do Conselho do Mercado Comum N° 61/2000, na qual se outorga a função de orientar a coordenação de políticas de desenvolvimento e ações conjuntas dirigidas ao desenvolvimento social dos Estados Parte.

Características do estágio

Aquelas e aqueles selecionados poderão participar do desenho e desenvolvimento de pesquisas e publicações técnicas relacionadas com os objetivos e metas estratégicas do ISM, da RMADS e da Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (CCMASM)²; assim como dos conteúdos do Plano Estratégico de Ação Social (PEAS)³ atualmente em execução. Também nas tarefas de comunicação, suporte técnico, cooperação e administração levadas adiantes pelos diferentes Departamentos do ISM.

O ISM aborda principalmente as seguintes áreas de trabalho:

- Gestão de sistemas de informação e pesquisa e análise de políticas sociais no âmbito nacional e regional;
- Implementação do Plano Estratégico de Ação Social⁴;
- Cidadania social e integração fronteiriça no MERCOSUL como temas de agenda política priorizados.

Os documentos e produtos elaborados por aqueles selecionados serão considerados como insumos para:

- Reuniões técnicas ministeriais e interministeriais de trabalho e com sócios cooperantes;
- Livros de pesquisa e de prospectiva política;
- Revista MERCOSUL de Políticas Sociais;
- Sistema de avaliação e monitoramento do Plano Estratégico de Ação Social (SI-PEAS);
- Observatório MERCOSUL de Políticas Sociais;
- Sistema de comunicação institucional;
- Outros espaços de colaboração interinstitucionais que sejam considerados pertinentes pelo Diretor Executivo e pelos Chefes de Departamento.

Requisitos

Os postulantes devem cumprir os seguintes requisitos:

- Contar com título de graduação ou pós-graduação em algum campo estudo vinculado às áreas de trabalho do ISM; ou devem ser estudantes de graduação ou pós-graduação em temas afins ao ISM, acreditados por alguma Universidade ou Centro de Pesquisa;

² A Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (CCMASM) foi criada como órgão auxiliar do Conselho do Mercado Comum (CMC) pela Decisão CMC N° 39/08. A mesma está integrada por aqueles representantes de alto nível com competência nas temáticas sociais de cada Estado Parte.

³ Disponível em: <http://www.ismercosur.org/biblioteca/download-info/peas-plan-estrategico-de-accion-social-espanol/>

⁴ Vale a pena mencionar que a maior parte das pesquisas que o ISM realiza se são referentes aos conteúdos específicos presentes nos eixos, diretrizes e objetivos priorizados pelo PEAS; dessa forma, se sugere sua análise e estudo pelos candidatos.

- Demonstrar capacidade de trabalho individual e em equipe e adaptação em ambientes multiculturais;
- Conhecer ao menos um dos idiomas oficiais do MERCOSUL;
- Contar com uma cobertura de saúde própria na República do Paraguai;
- Elaborar um Plano de Trabalho, supervisionado por um Chefe de Departamento.

Visto

Em caso de que seja necessário algum tipo de visto da República do Paraguai, será de inteira responsabilidade do candidato sua devida tramitação. O ISM encaminhará somente uma carta de aceite dentro do PIP. Para mais informação, pode ser revisado o seguinte link: <http://www2.mre.gov.py/index.php/tramites/visas/normativas-sobre-visas> .

Responsabilidades

Sobre as responsabilidades do ISM:

- O ISM não proverá nenhum tipo de remuneração pelas atividades realizadas no marco do PIP. Aqueles candidatos selecionados não constituem Pessoal do ISM e não poderão representar a instituição de forma oficial;
- O ISM não assumirá obrigação alguma pelos custos que surjam das viagens, permanência, manutenção, trâmites, acidentes ou enfermidades, que poderão ocorrer durante o período do estágio. Uma vez aprovada a solicitação, o/a candidato deverá enviar cópias de seu plano de cobertura de saúde no Paraguai.
- O/A interessado deverá outorgar direitos de autor ou qualquer direito de propriedade intelectual ao ISM sobre os trabalhos realizados no marco do PIP;
- O ISM disponibilizará uma nota oficial assinada pelo Diretor Executivo e pelo Chefe de Departamento onde se realizou o estágio com o objetivo de certificar o desempenho brindado e destacar as tarefas desenvolvidas pelo mesmo ou pela mesma. No caso de que não seja cumprido o Plano de Trabalho proposto, o ISM se reserva no direito de não certificar a atividade e notificar a instituição de origem no caso de estudantes, de graduação, pós-graduação e técnicos em cooperação.

Duração

O período compreendido será de 1 mês (mínimo) até 9 meses (máximo).

Solicitação

Toda solicitação deverá ser realizada através do formulário eletrônico disponível na página *web* do ISM (www.ismercosur.org/pasantia) e serão recebidas de maneira contínua ao largo de todo o ano. A avaliação das solicitações poderá demorar até 45 (quarenta e cinco) dias e somente serão notificados aqueles candidatos que tiverem sido aceitos no PIP.

Para mais informação, por favor consulte o ISM através do seguinte e-mail: ismercosur@ismercosur.org, mencionando no Assunto: Programa Internacional de Estágios ou PIP.